

Cartório de origem	Quadro de pessoal paralelo do município (n.º 1 do artigo 109.º)	Funcionário	Categoria	Afectação/integração	
				Conservatória	Data
		Isabel Maria Bastos Bizarro Marques Valente.	Primeiro-ajudante ...	Optou pela privatização (b).	25-5-2005
		Margarida Maria Silva Marques Coelho.	Segundo-ajudante ...	7.ª Predial de Lisboa	22-9-2005
		António Conceição Tavares	Escriturário	6.ª Predial de Lisboa (c).	22-9-2005
		Lígia Filomena Matias Lopes Silva.	Escriturário	8.ª Predial de Lisboa (c).	22-9-2005
		Maria Helena Martins Cabral	Escriturário	Registo Nacional de Pessoas Colectivas (c).	22-9-2005
		Verónica Maria Sousa Dias ...	Escriturário	6.ª Predial de Lisboa (c).	22-9-2005
Cartório Notarial de Miranda do Corvo.	Miranda do Corvo ...	António José Alves Soares ...	Notário	Optou pela privatização (a).	8-3-2005
		Maria Jesus Costa Duarte Francisco.	Segundo-ajudante ...	CP Miranda do Corvo	22-9-2005
		Fernando Jorge Antunes Rodrigues.	Escriturário superior	CP Miranda do Corvo (c).	22-9-2005
		Ana Paula Esteves Simões Henriques.	Escriturário	CP Miranda do Corvo (c).	22-9-2005

(a) Encontra-se em situação de licença sem vencimento, por aplicação do disposto no n.º 4 do artigo 107.º

(b) Encontra-se em situação de licença sem vencimento, por aplicação do disposto no n.º 2 do artigo 108.º

(c) Integrado na conservatória de afectação, por aplicação do disposto no n.º 1 do artigo 112.º

27 de Fevereiro de 2006. — A Subdirectora-Geral, *Maria Celeste Ramos*.

Aviso n.º 3365/2006 (2.ª série). — 1 — Nos termos dos artigos 64.º, 65.º e 68.º do regulamento aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 55/80, de 8 de Outubro, declara-se aberto concurso, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, para o provimento dos lugares de conservador e notário (2.ª e 3.ª classes) abaixo indicados:

Conservador do registo civil:

Ílhavo — 2.ª classe;

Odemira, interino — 2.ª classe;

Conservador do registo predial:

Moura — 2.ª classe;

Nisa — 3.ª classe;

Abrantes, interino — 2.ª classe;

Notários:

Coimbra — 1.º Cartório de Competência Especializada — 2.ª classe;

Viseu — 1.º Cartório de Competência Especializada — 2.ª classe;

Serviços anexados:

Conservador dos registos civil e predial:

Gouveia — 2.ª/3.ª classes;

Batalha — 3.ª classe;

Castelo de Paiva — 3.ª classe;

Rio Maior, interino — 3.ª/2.ª classes;

Aljustrel, interino — 3.ª classe;

Lagoa, Açores, interino — 3.ª classe;

Pinhel, interino — 3.ª classe;

Conservador dos registos civil, predial e notário:

Barrancos — 3.ª classe;

Calheta — São Jorge — 3.ª classe;

Castro Verde — 3.ª classe;

Corvo — 3.ª classe;

Sernancelhe — 3.ª classe;

Vila do Porto — 3.ª classe;

Alcoutim, interino — 3.ª classe;

Boticas, interino — 3.ª classe;

Vila do Bispo, interino — 3.ª classe;

Vinhais, interino — 3.ª classe.

2 — Menção a que se refere o despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março — «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportuni-

dades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escurupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

3 — Constituem requisitos de admissão:

3.1 — Ser conservador ou notário; ou

3.2 — Possuir concurso de habilitação para ingresso na carreira de conservador e notário, dentro do respectivo prazo de validade.

4 — Os concorrentes a que se refere o n.º 3.1 deverão indicar a respectiva categoria funcional, classe pessoal e classificação de serviço.

4.1 — Os candidatos a que se refere o n.º 3.2 deverão indicar a classificação (e graduação, se for caso disso) e a data de conclusão do concurso de habilitação, bem como a classificação e data da licenciatura.

5 — Os concursos regem-se pelas disposições pertinentes do regulamento acima citado, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 92/90, de 17 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 206/97, de 12 de Agosto.

6 — Os interessados deverão formalizar a sua candidatura mediante um só requerimento, dirigido ao director-geral dos Registos e do Notariado, Praça de Francisco Sá Carneiro, 13, apartado 9924, 1911-701 Lisboa.

7 — Os concorrentes que se habitem a mais de um lugar deverão indicar no respectivo requerimento a ordem de preferência no provimento.

3 de Março de 2006. — A Subdirectora-Geral, *Maria Celeste Ramos*.

Aviso n.º 3366/2006 (2.ª série). — 1 — Nos termos dos artigos 64.º, 65.º e 68.º do regulamento aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 55/80, de 8 de Outubro, declara-se aberto concurso, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, para o provimento dos lugares de conservador e notário (1.ª classe) abaixo indicados:

Conservador do registo civil:

8.ª Lisboa;

Vila Nova de Gaia;

Vila Franca de Xira (interino);

Conservador do registo predial:

1.ª Guimarães;

2.ª Lisboa;

Loulé;

Montijo;

1.ª Porto;

Silves (interino);

1.ª Sintra (interino);